



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

EDITAL PROEXC Nº 70/2022

16 de março de 2022

Processo nº 23117.015893/2022-08

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO
Programa Meninas da Física: 5 anos de trabalho pela diversidade

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. **DO OBJETIVO**

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao **Programa Meninas da Física: 5 anos de trabalho pela diversidade** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. **DAS VAGAS**

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Graduação da UFU - Campus Santa Mônica ou Umuarama	04	UFU - Campus Santa Mônica e/ou Umuarama

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

2.2. Os bolsistas atuam conforme as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19.

3. **DOS REQUISITOS**3.1. **Pré-requisitos gerais:**

3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.

3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.

3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.

3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.6. Em atendimento a Resolução do CONSUN nº 17/2021, será necessário o **Certificado Nacional de Vacinação** com vacinação completa para COVID, obtido pelo site do programa Conecte-SUS do Ministério da Saúde para atividades dentro de todos os campi UFU.

3.1.7. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. **Pré-requisitos específicos**

3.2.1. Disponibilidade para organizar eventos presenciais, a depender das regras sanitárias vigente, e as demais atividades "online".

3.2.2. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".

3.2.3. O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** lucio.neves@ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

4.2.1. Comprovante de matrícula.

4.2.2. Histórico escolar atualizado.

4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)

4.2.4. Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID.

4.2.5. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.4.2.6. Cópia **legível** do CPF.4.2.7. Curriculum Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>).

4.2.8. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).

4.2.9. Tabela de pontuação preenchida e assinada (ANEXO V) com a documentação comprobatória em um único arquivo.

4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 70**4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.

4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.

4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. DAS BOLSAS

5.1. A duração da bolsa de extensão é de 05 (cinco) meses.

5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais

5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. DO DESLIGAMENTO

6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;

6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;

6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;

6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;

6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;

6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.**

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase (Classificatória): Análise do Histórico Escolar e do Currículo Lattes**, para os classificados na primeira fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I) e a apresentação de todos os documentos expressos no edital;

8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato;

8.3. A análise do Currículo Lattes levará em consideração a tabela de pontuação a seguir

Pontuação da avaliação					
Item	Descrição	Pontos	Máximo	Total	Comprovação
1	CRA Geral	$\leq 60 = 0$ 61 a 70 = 5 pontos 71 a 80 = 10 pontos 81 a 90 = 15 pontos 91 a 100 = 20 pontos	-----	20 pontos	Histórico Escolar
2	Participação como BOLSISTA em projetos de extensão que atuem no tema de igualdade de gênero e/ou divulgação científica	5 pontos por mês completo	5 meses	25 pontos	Cópia do certificado e declaração do(a) coordenador(a) indicando a área temática do projeto
3	Organização de eventos de extensão	2 pontos por atividade	10 atividades	20 pontos	Cópia do certificado
4	Participação em diretório acadêmico, colegiados do curso, conselhos de unidade ou outros	2 pontos por mês completo	5 meses	10 pontos	Declaração do órgão competente
5	Participação como VOLUNTÁRIA(O) em projetos de extensão que atuem no tema de igualdade de gênero e/ou divulgação científica	3 pontos por mês completo	5 meses	15 pontos	Cópia do certificado e declaração do(a) coordenador(a) indicando a área temática do projeto
6	Trabalho acadêmico completo publicado em anais de evento científico	5 pontos por trabalho	2 trabalhos	10 pontos	Cópia do trabalho completo, e certificado de apresentação. Se o trabalho possui DOI, indicar.
Pontuação máxima			100 pontos		

8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;

- 8.5. A Nota Final do processo de seleção será a somatória das notas descritas no item 8.3, com notas entre 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 8.6. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. **DOS RESULTADOS E RECURSO**

9.1. **Resultado Parcial e Recurso**

- 9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.
- 9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: lucio.neves@ufu.br

9.2. **Resultado Final**

- 9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. **DO CRONOGRAMA**

Divulgação do Edital	16/03/2022 a 30/03/2022
Inscrições	16/03/2022 a 30/03/2022
Análise documental	03/05/2022
Avaliação	04/05/2022 a 06/05/2022
Resultado Parcial	09/05/2022
Recebimento dos Recursos	10/05/2022
Resultado Final	11/05/2022

11. **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. **DÚVIDAS**

- 12.1. E-mail: lucio.neves@ufu.br

Uberlândia-MG, 16 de março de 2022.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 16/03/2022, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3444969** e o código CRC **4F1FA778**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O projeto Meninas da Física visa dar destaque para a atuação das mulheres na ciência, principalmente na área de ciências exatas, além de atrair novos talentos para as Universidades. As mulheres tiveram muitas dificuldades para ingressar nas atividades acadêmicas, devido ao preconceito e machismo. Este fato pode levar à conclusão, errônea, de que elas não foram decisivas para que a humanidade chegasse ao seu estado de desenvolvimento científico atual.

Desta forma, neste projeto pretende-se destacar os avanços científicos relacionados à pesquisa realizada por mulheres engajadas na ciência. Este projeto é aberto ao público, e não é desenvolvido apenas por mulheres, pois o intuito é unir esforços para a diminuição do machismo e do preconceito. Para celebrar os 5 anos de criação deste projeto (agora Programa) serão desenvolvidas várias atividades, como roda de conversa Mulheres na ciência, palestras, dia das Mulheres na ciência e desenvolvimento de materiais para redes sociais.

JUSTIFICATIVA:

São notáveis as dificuldades que o público feminino tem enfrentado no mercado de trabalho e no desenvolvimento acadêmico por conta do preconceito e machismo. Desta forma, neste programa pretende-se

destacar os avanços científicos devido à pesquisa realizada por mulheres engajadas na ciência, e assim atrair novos talentos para as Universidades. Este projeto é parte do Programa Meninas da Física (Registro no SIEEX 23525).

OBJETIVOS:

GERAL

O projeto Meninas da Física visa dar destaque para a atuação das mulheres na ciência, principalmente na área de ciências exatas, além de levar informações educacionais a comunidade e motivar o público feminino no ambiente acadêmico. Temos como objetivo atrair esse público para as Universidades. Neste projeto vamos celebrar os 5 anos de andamento desta proposta.

ESPECÍFICOS

- 1) Desenvolvimento de materiais para redes sociais: O pesquisador Prestes (2008) relata que a televisão e a internet são os meios em que a população obtém mais informações sobre a radioatividade. Desta forma, o grupo Meninas da Física pretende criar materiais educacionais para divulgação de assuntos gerais que envolvam física em especial a área de física nuclear e destacam as Mulheres na Ciência nas redes sociais, como Facebook, Youtube e Instagram.
- 2) Semana das Mulheres na Ciência: Será composta por exposição de atividades desenvolvidas pelos graduandos sendo essas atividades sobre mulheres que destacaram na ciência, a fim de ressaltar as descobertas e áreas de cientistas/pesquisadoras de diversas áreas do conhecimento, podendo ser oficinas, apresentação de trabalhos científicos, folder, dinâmicas, experimentos, etc. A semana também irá contar com palestras, roda de conversa com professoras e especialistas.
- 3) Palestras: Realização de palestras com especialistas e professores sobre as questões científicas, de gênero, étnico raciais, sociais.

PERFIL DO BOLSISTA:

- Se aluna(o) dos cursos de graduação do Campus Santa Mônica ou Umuarama;
- Ter participado de projetos que atuem no tema igualdade de gênero;
- Ter disponível 20 horas semanais para execução das atividades do Programa Meninas da Física;
- Ser comunicativa(o) e ter facilidade para lidar com a comunidade;
- Ter domínio do conteúdo a abordado durante os eventos a serem organizados;
- Ter capacidade e disposição de envolvimento e comprometimento com o trabalho;
- Disposta(o) a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações do projeto.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 1) Desenvolvimento de materiais para redes sociais: A equipe e voluntárias do projeto criarão um cronograma de postagens nas redes sociais, incluindo criação de vídeos explicativos, imagens e publicações, com a finalidade de divulgar tanto sobre física em especial física nuclear quanto sobre ciência em geral, além de vídeos sobre mulheres que se destacaram na ciência que foram esquecidas ou que são pouco conhecidas.
- 2) Semana das Mulheres na Ciência: A semana será organizada pela equipe "Meninas da Física" com diversas atividades, com a participação de alunos do ensino fundamental, médio e graduação. Serão organizadas palestras, minicursos e rodas de conversa.
- 3) Palestras: As palestras contarão com a presença de profissionais convidados de diferentes áreas, trazendo assuntos de interesse do público, tais como: divulgação científica, questões éticas e de gênero e questões sociais. As palestras ocorrerão nos anfiteatros da universidade.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

Aprimoramento na sua formação para atuação profissional. Capacidade de produzir, executar e avaliar estratégias de divulgação científica. Aprimoramento de sua capacidade de comunicação e liderança. Entender as dificuldades e maneiras de auxiliar as mulheres no espaço acadêmico. Atuar em projetos extensionistas. A bolsa permitirá aos discentes o pleno exercício das atividades propostas, possibilitando sua dedicação e envolvimento com o Programa.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
--	---------	-------	--------	--------	-------	--------

Nome do Requerente:

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.

**ANEXO V
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

Atividade	Pontos	Pontuação alcançada pela(o) candidata(c)
CRA Geral	≤ 60 = 0 61 a 70 = 5 pontos 71 a 80 = 10 pontos 81 a 90 = 15 pontos 91 a 100 = 20 pontos	
Participação como BOLSISTA em projetos de extensão que atuem no tema de igualdade de gênero e/ou divulgação científica	5 pontos por mês completo	
Organização de eventos de extensão	2 pontos por atividade	
Participação em diretório acadêmico, colegiados do curso, conselhos de unidade ou outros	2 pontos por mês completo	
Participação como VOLUNTÁRIA(O) em projetos de extensão que atuem no tema de igualdade de gênero e/ou divulgação científica	3 pontos por mês completo	
Trabalho acadêmico completo publicado em anais de evento científico	5 pontos por trabalho	
TOTAL	-----	

OBS: O candidato deve obrigatoriamente preencher o campo "Pontuação alcançada pela(o) candidata(o)" que poderá ser deferida ou indeferida pela comissão de seleção.

Nome do Candidato:

Declaro que a pontuação apresentada por mim é verídica e pode ser confirmada com a documentação apresentada ao processo seletivo, informo ainda que estou ciente quanto aos prejuízos inerentes a pontuação equivocada.

Assinatura do candidato

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>